

INTRODUÇÃO

O Festival de Talentos Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR é um projeto dos idealizadores Arthur Proença e Mayara Borges que iniciou-se em 2015 e vem crescendo a cada ano. Ele acontece com apoio da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação e Cultura, em parceria com as instituições de ensinos do município e apoio do comércio local.

Para o ano de 2020, em meio a orientação de isolamento social devido ao COVID-19 não seria possível realizar o evento presencialmente então foi criado o FETAM "Conectados", um festival 100% online, onde mesmo em meio a pandemia possibilita que as crianças e jovens do nosso município possam expressar seus talentos.

REGULAMENTO

Art. 1º – Do Festival

- I. O festival tem como objetivos:
- a) Promover o tradicional FETAM, dando a oportunidade as crianças e adolescentes de expressarem seus talentos através da música e expressão corporal, estimulando o interesse pela arte e desenvolvendo valores de forma segura respeitando as orientações de isolamento social.

Art. 2º - Da Organização e Realização

I. A organização geral fica por responsabilidade da comissão organizadora do evento em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Das Categorias e Modalidades

- I. Neste ano realizaremos as categorias de acordo com a idade e vamos ter como base a data do dia 12/06/2020 (data de encerramento das inscrições)
- a) Categoria "Teen" 12 a 17 anos nascidos de 13/06/2002 a 12/06/2008
- b) Categoria "Kids" 06 a 11 anos nascidos de 13/06/2008 a 12/06/2014

- II. O festival será dividido nas seguintes modalidades já existentes:
- a) Canto;
- b) Dança.

Art 4º - Da Participação

- I. A participação está aberta para qualquer criança ou adolescente desde que esse se enquadre na faixa etária determinada no artigo 3º e que esteja matriculado em uma instituição de ensino do município de Ribeirão do Pinhal.
- II. Os participantes poderão participar de apenas uma apresentação, se enquadrando na sua categoria e indicando a modalidade escolhida.
- III. A participação pode ser individual ou em grupo, desde que respeite o isolamento social sendo assim só é permitido grupos se os integrantes forem da mesma categoria e residirem na mesma casa. Caso seja constatado que essa regra não foi cumprida os referidos participantes serão desclassificados.

Art 5º - Das Inscrições

- I. As inscrições serão realizadas por meio de vídeo que serão enviados pelos participantes ou seus responsáveis através do aplicativo Whatsapp, pelo número (43)998037406 (conta comercial do FETAM)
- II. As inscrições se iniciarão no dia 18/05/2020 ás 12h e se encerrarão no dia 12/06/2020 ás 23h59m.
- III. O vídeo deverá ter duração de no mínimo 1 minuto e meio e no máximo 2 minutos.
- IV. O vídeo não poderá ter qualquer tipo de edição, efeitos especiais, recortes, textos, modificação de áudio, efeitos de imagem e afins. A única edição permitida é no caso das apresentações de dança onde o participante poderá, se assim quiser, inserir o áudio da música no próprio vídeo.
- V. Junto ao vídeo deverá ser enviado as seguintes informações:
- a) Nome do participante;
- b) Idade;
- c) Data de nascimento;
- d) Instituição de ensino em que está matriculado;
- e) Modalidade escolhida (canto ou dança);
- f) Nome da música e do artista.
- VI. Não será permitido trocar de música após o envio da mesma.

VII. O vídeo será o mesmo para todas as fases do festival.

VIII. Fica expressamente proibido apresentações com músicas, gestos e outros afins de baixo calão que ofendam ou agridam qualquer questão ética ou moral de respeito ao próximo, caso isso ocorra a inscrição será indeferida e o participante será comunicado.

- IX. É permitido a participação de familiares na apresentação somente na possibilidade de tocar algum instrumento e seguindo o artigo 4º que diz sobre residirem na mesma casa, respeitando as regras de isolamento social.
- X. Toda inscrição recebida será avaliada pela comissão organizadora que irá confirmar pelo Whatsapp se a mesma está correta cumprindo todos os itens do regulamento. Caso algum item não seja cumprido iremos orientar o participante para que faça as devidas correções. Pedimos paciência no aguardo das respostas via Whatsapp pois as mesmas serão feitas assim que os organizadores tiverem tempo disponível para o tal e salientamos que tentaremos responder de forma mais rápida possível.

Art. 6º – Dos direitos de imagem

I. Após a comissão verificar e validar o envio dos vídeos e dados, será enviado pelo Whatsapp a seguinte mensagem: "Declaro estar ciente do uso de imagem enviado a comissão organizadora do FETAM — Festival de Talentos de Ribeirão do Pinhal, para que a mesma seja divulgada através das mídias sociais e participe da edição 2020 denominada "FETAM Conectados" dandolhes direito sobre a imagem que vos envio." Ao recebimento desta mensagem o responsável pela inscrição deverá concordar com os termos citados ou a inscrição não será efetivada.

Art. 7º – Pré-seleção

- I. Na primeira fase os vídeos recebidos serão pré selecionados pelos organizadores do evento de acordo com os critérios:
 - a) Na modalidade dança: estrutura coreográfica, expressão corporal, técnica, harmonia, figurino e criatividade.
 - b) Na modalidade canto: interpretação, ritmo, harmonia, afinação.
- II. A quantidade de vagas para a próxima fase dependerá da quantidade de inscritos e assim que tivermos tais informações iremos comunicar a todos os inscritos através da página do FETAM no Facebook.

Art. 80 - Das fases

I. Batalhas:

- a) Os aprovados na pré-seleção disputarão a fase das batalhas onde concorrerão em duplas, trios ou mais concorrentes dependendo da quantidade de selecionados, onde a escolha de quais apresentações se enfrentarão será realizada através de sorteio mediante transmissão ao vivo na página do FETAM no Facebook para que não haja dúvidas sobre a confiabilidade do mesmo.
- b) O cronograma da fase das batalhas será definido após o encerramento da pré-seleção e os candidatos serão avisados sobre contra quem irão concorrer, a data em que seu vídeo irá ser publicado e qual o prazo final para recebimento de votos, sendo que o prazo será o mesmo para todas as batalhas.
- c) Essa fase será definida através de voto popular, onde iremos realizar uma publicação na página FETAM Ribeirão do Pinhal contendo: os vídeos dos participantes da determinada batalha, os dados como nome e idade dos participantes, o nome da música e do artista que estão apresentando e as instruções de voto conforme o próximo parágrafo.
- d) O voto é representado através de uma reação no vídeo, seja ela qualquer uma das existentes no Facebook ("curtir", "amei", "força", "haha", "uau", "triste" e "grr", ou qualquer outra reação disponível no período de votação). Serão contabilizados a quantidade geral de reações em cada vídeo, sem distinção vencendo a batalha aquele que ao final do prazo possuir o maior número de reações.
- e) O resultado das batalhas será publicado na página do FETAM e aqueles que vencerem avançam para a próxima batalha que novamente será definida através de sorteio e assim sucessivamente até que restem uma quantidade que será definida após a pré-seleção, onde essa quantidade serão classificados como finalistas.

II. Final:

- a) Para essa fase a classificação final será definida por voto popular em soma com os votos de cinco jurados convidados, sendo esses escolhidos de acordo com o conhecimento de cada modalidade e que não tenham relação de parentesco com nenhum dos participantes.
- b) Serão novamente postados os vídeos na página do FETAM porém dessa vez a votação será realizada através do aplicativo de mensagens da própria página denominado "Messenger", onde cada conta enviará o nome do candidato em que deseja votar podendo apenas votar uma vez por categoria e somente em um candidato. No caso do envio de diferentes nomes será contabilizado o primeiro que o votante enviou e no caso de nome repetidos na final utilizaremos o sobrenome como forma de diferenciação. O candidato mais votado pelo público em cada categoria e modalidade receberá 1 ponto.

- c) Será divulgado previamente o prazo de início e término para a votação do público.
- d) Os jurados irão receber por meio digital os vídeos dos finalistas, irão avaliar segundo os quesitos listados no art 7°, referente a pré-seleção, e cada jurado irá gravar um vídeo em resposta escolhendo um candidato de cada categoria e modalidade para receber 1 ponto.
- e) O resultado final será anunciado assim que contabilizados os pontos, e será informado através de uma transmissão ao vivo na página do FETAM no Facebook com data a ser comunicada.
- f) Em caso de empate a classificação será decidida pelos votos recebidos do público para aqueles que empataram na pontuação.
- g) Os classificados em 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria receberão premiação que lhes será entregue posteriormente.

Art. 9º - Disposições Gerais

- I. Caso ocorra o não cumprimento de alguma das regras definidas neste regulamento, a comissão tentará em primeiro momento resolver e orientar para que se possível o mesmo seja revisto e se enquadre nas regras. Em segundo momento persistindo o não cumprimento ou em caso de ações que não aplicam revisão do ato os participantes envolvidos serão desclassificados.
- II. Este regulamento está sujeito a alteração pela comissão organizadora em qualquer momento porém buscando comunicar sempre a todos os participantes e se esforçando para que isso não seja necessário.
- III. A comissão sempre buscará explicar de forma clara o funcionamento de cada etapa através de vídeos e postagens nas redes sociais.
- IV. Casos omissos devem ser discutidos entre a comissão organizadora juntamente com o reclamante buscando uma melhor solução.

Comissão Organizadora

Arthur Emillio Pereira de Proença Mayara Socorro Aparecida Borges